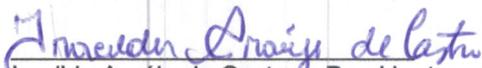


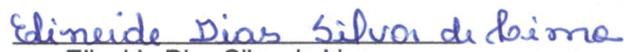
**ATA, COM PARECER, DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, NO DIA 24 DE ABRIL DO ANO DE 2018, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDEB (40% E 60%) NO EXERCÍCIO DE 2017.**

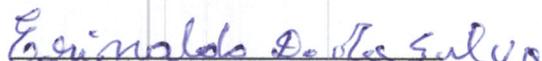
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00h, na sala de Reuniões dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), para análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos provenientes do FUNDEB (40% e 60%) referente ao exercício de 2017. Após a ser constatado a presença dos(as) conselheiros(as) Iracilda Araújo de Castro – presidente; Erinaldo Dantas da Silva, Alciene Ferreira Dias, Elineide Dias Silva de lima, Maria Aneide de Andrade, Carlos Alberto dos Santos Junior, Edivânia Pereira Silvestre, Núncia da Silva de Paula, Maria Gildete Henrique Dias, Lucicleide Silva de Souza, Lidiane Santos do Nascimento, Marivaldo dos Santos da Silva, Alcicleide Ferreira Dias e Analigia Medino da Silva Rodrigues, a presidente iniciou a reunião informando para os presentes que na oportunidade seria analisado a documentação encaminhada pelo poder executivo para em seguida expedir parecer conclusivo. Foram encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal para análise do Conselho do FUNDEB a seguinte documentação: 1 – Extratos Bancários das Contas (meses de janeiro a dezembro de 2017) dos 40% e 60% do FUNDEB; 2 – folhas de pagamentos dos servidores efetivos (40% e 60%); 3 – GPS – Guia da Previdência Social; e, 4 – Balanço Financeira da Contabilidade. Despesas essas inerentes aos recursos do FUNDEB. Para melhor esclarecimento a respeito da matéria em análise, na oportunidade, os conselheiros manusearam as pastas das prestações de contas mensais tomando conhecimento, portanto, da documentação acima mencionada. Após a análise dos documentos, descreve-se o seguinte relatório:

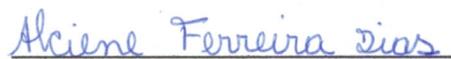
1. O total das receitas para financiamento do **FUNDEB (60% e 40%)** somou um total de **R\$ 2.555.795,80** no exercício de 2017; 2. As receitas referente a parcela dos **60%** foi de **R\$ 1.533.477,48**; 3. As despesas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais com recursos do **FUNDEB (60%)** somaram um total de **R\$ 2.666.715,26**. Essas despesas representam um percentual acima do valor creditado, ou seja, o município fez a Complementação de **R\$ 1.133.237,78** ; 4. O total das receitas para financiamento do **FUNDEB (40%)** no exercício de 2017 foi de **R\$ 1.022.318,32**; 6. Os dispêndios realizados com recursos provenientes do **FUNDEB**

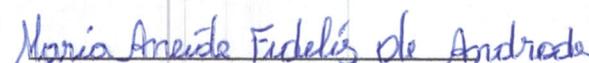
(40%) foi de R\$ 1.152.218,42, representando um percentual negativo de R\$ 129.900,10, o que fica observado é que os 40% do FUNDEB, também não foram suficientes para pagar a própria rubrica. Diante do acima exposto, passamos a apresentar o seguinte parecer: **PARECER – referência:** recursos do FUNDEB (40% e 60%) – **período analisado:** janeiro a dezembro de 2017. Após análise procedida nos seguintes documentos de despesas do FUNDEB, realizadas pelo poder executivo do município de Caiçara do Norte/RN: folha de pagamento (40% e 60%); extratos bancários (40% e 60%); GPS – Guia da Previdência Social (40% e 60%); e, recibos de pagamento de pensão alimentícia (60%); e, após discussão e apreciação dos fatos apresentados, este Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB analisou e conferiu toda a documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, exercício de 2017, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando sua aprovação pelo órgão competente. Este é o nosso **PARECER**. Salvo o de melhor juízo. Nada mais havendo a tratar a presidente Iracilda Araújo de Castro, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Carlos Alberto dos Santos Junior, que secretariei os trabalhos, pela presidente e pelos membros presente. Caiçara do Norte/RN, 24 de abril de 2018.

  
Iracilda Araújo de Castro – Presidente

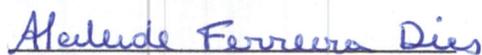
  
Elineide Dias Silva de Lima

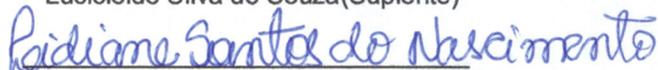
  
Erinaldo Dantas da Silva (Suplente)

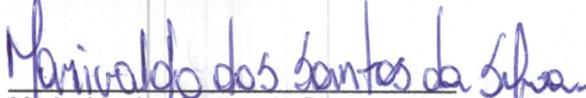
  
Alciene Ferreira Dias

  
Maria Aneide de Andrade

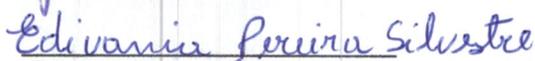
  
Lucicleide Silva de Souza (Suplente)

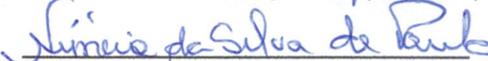
  
Alcicleide Ferreira Dias

  
Lidiane Santos do Nascimento (Suplente)

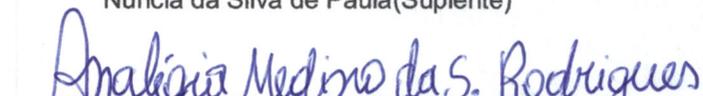
  
Marivaldo dos Santos da Silva

  
Maria Gildete Henrique Dias (Suplente)

  
Edivânia Pereira Silvestre

  
Núncia da Silva de Paula (Suplente)

  
Carlos Alberto dos Santos Junior

  
Analígia Medino da S. Rodrigues